

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR SIDNEY SANTIAGO, REALIZADO NA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA PORTARIA N. 4.192/2019, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU -, DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Depoente: Sidney Mendes Santiago, idade 35 anos, brasileiro, estado civil solteiro, profissão Servidor Público lotado no Dep. de Cadastro Imobiliário a um ano e 55 dias, residente e domiciliado na Rua Paracatu 438 ap. 104 Bairro Centro, neste Município de Unaí-MG, portador do CPF n.º 053.591.236-64 e da RG MG 134017963 SSPMG. Advertido e compromissado, às perguntas respondeu que as inconsistências verificadas no IPTU antes de lançar o IPTU, através do geoprocessamento, foi feita a retificação dos imóveis e corrigido; quando foi feita as guias, foram verificadas algumas inconsistências e feitas as correções, alguns imóveis podem ter ocorrido erros, uma margem de erro, mas não sabe falar se houve ou não; é servidor efetivo da prefeitura, não recebe função gratificada; em relação aos lançamentos do IPTU 2019, não sabe se foram feitos processos administrativos ou não; senhas da Sonner, quantos servidores e funcionários da Sonner tem acesso ao sistema, não tem conhecimento; reclamações de contribuintes sobre cobranças do IPTU, não sabe informar; trabalha na secretarias da Fazenda; faz serviço interno e externo, por isso não sabe quantas pessoas foram reclamar; fez algumas retificações mediante reclamações, isso fica registrado no sistema, é colocada uma observação sobre o que foi feito e porquê, é um registro de responsabilidade, não sabe quantas retificações fez; Taxa de iluminação pública e coleta de lixo que não foram lançadas no IPTU, algumas não foram lançadas, pode ser problema de dados cruzados no geoprocessamento, não sabe se tem como emitir um relatório de quantos ficaram sem cadastrar, aos poucos essas retificações podem ser feitas; O servidor do município responsável pelo recebimento do serviço da Sertec, foi o Ari que acompanhou, mas não sabe se foi ele o responsável pelo recebimento; Em relação aos erros, o Ary quando tinha algum erro ele ia na Sertec para fazer a retificação; A Sertec não tinha acesso ao programa de dados da Sonner, a Sonner é que fez o lançamento; não sabe a quantos anos a Sonner presta serviço ao município; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos

membros da Comissã			*****************************
O Depoente: Sid	nu Mendes Sooteo	(1)	
O Senhor Presidente:			
O Relator:			
Membro:	() - X - AT		
Membro:	y-0 Suurs	Y)\	\bigcirc
Membro:			
************************	<u></u>	A	
			-/ '